

**Ata - SEI nº 22/2026/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL**

Uberaba, 27 de Abril de 2026.

**Assunto: Ata Conselho Gestor UNUT**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h10min, nas dependências da sala de Nutrição Clínica, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor, na qual estiveram presentes os seguintes membros: Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Daniela Marta da Silva, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Jordana Moreira de Almeida, Juliana Gomes de Souza Araújo, Ketly de Almeida Freitas, Maria Cristina Cruciol Xavier, Marina Locce Antunes e Matheus Marins da Rocha Borges. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Jordana, conduziu a reunião com as seguintes pautas:

- Manual de consistências das dietas hospitalares: informou-se que o manual foi finalizado. Cópias deverão ser disponibilizadas nas unidades hospitalares e a divulgação poderá ser realizada durante as discussões multiprofissionais para ampla divulgação do material.
- Evento SIMNUT: solicitou-se que os nutricionistas reflitam sobre a organização do evento SIMNUT neste ano, sendo que a participação na comissão organizadora será facultativa.
- Solicitações no portal de hotelaria: reforçou-se a importância de verificar pedidos já realizados por outros nutricionistas nos mapas de dietas antes da realização de novas solicitações.
- Registro de prescrições dietéticas no AGHU: levantou-se a necessidade de registro de prescrições e alterações dietéticas pelos nutricionistas. Ficando acordado que estas alterações deverão ser registradas em evolução no AGHU, conforme modelo padronizado que será disponibilizado no drive da UNUT.
- Férias 2026/2027: Reforçou-se a necessidade de preenchimento da planilha de férias no Drive da UNUT, utilizando fonte preta para períodos marcados e fonte vermelha para intenções.
- Ruídos na sala de nutrição clínica: Orientou-se a redução de ruídos no ambiente de trabalho, especialmente durante ligações e atividades que exijam concentração.
- Escalas mensais: Informou-se que a partir de junho de 2026, as escalas serão elaboradas exclusivamente pela Chefe da Unidade. Alterações pontuais devem ser solicitadas diretamente a ela.
- Banco de horas: Orientou-se sobre a proibição do acúmulo de horas, devendo a compensação ocorrer em até seis meses. A carga horária diária programada em escala não deve ser ultrapassada, salvo em demandas emergenciais que não possam ser postergadas ou resolvidas pelo plantonista.
- Permanência de estagiários na sala de nutrição clínica: Reiterou-se a orientação para que os estagiários não permaneçam na sala da UNUT, devido à limitação de espaço.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 10h45min. Eu, Amanda Cristina Rodrigues da Silva, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 27/04/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 27/04/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 27/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 28/04/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 28/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Locce Antunes, Nutricionista**, em 28/04/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 29/04/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 30/04/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ketly de Almeida Freitas, Nutricionista**, em 30/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60252913** e o código CRC **DA88DDD6**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 60252913